

**PORTARIA Nº 2.303/SPO, DE 7 DE JULHO DE 2017.**

Suspende cautelarmente a homologação do curso prático de PC-H da AGD Aviation Escola de Aviação Civil.

**A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTA**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.172061/2015-16:

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação do curso prático de Piloto Comercial Helicóptero - PC-H da AGD AVIATION Escola de Aviação Civil, situada à Av. Olavo Fontoura, 484 – Hangar Fontoura - Bairro Santana, São Paulo, SP, até que as inconformidades identificadas no processo sejam sanadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MELINA ZABAN CARNEIRO**